CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO
8ª Sessão Ordinária - 25/03/2024

MOÇÃO Nº 67/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Moção de pesar pelo falecimento da nadadora paraolímpica Joana Neves.

Nos termos do inciso IV do Art. 184 do Regimento Interno, apresento a presente Moção de Pesar pelo falecimento, aos 37 anos de idade, da nadadora paraolímpica **Joana Neves**, ocorrida no dia 18 do presente mês de março.

Joana Maria Jaciara da Silva Neves Euzébio nasceu em Natal, no dia 14 de fevereiro de 1987. Conhecida como Peixinha, Joana nasceu com acondroplasia, que causa baixa estatura, e iniciou suas atividades na natação aos 10 anos de idade por orientação médica. Começou a competir com 13 anos e aos 14 anos participou de seu primeiro torneio internacional.

Joana conquistou a medalha de bronze nos Jogos Paralípicos de 2012, realizado em Londres, nos 50m borboleta. Conquistou, ainda, duas medalhas de prata e uma de bronze nos Jogos Paralímpicos de Verão de 2016 no Rio de Janeiro e uma medalha de bronze nos Jogos Paralímpicos de Verão de 2000 em Tóquio, representando o Brasil na categoria 4X450 livre misto ao lado de Daniel Dias, Patrícia Santos e Talisson Glock.

Inúmeras foram as conquistas de Joana além das medalhas olímpicas, como a prata nos 50m borboleta e bronze nos 50m livre no Mundial de Londres 2019; ouro nos 50m livre, 100m livre, 50m borboleta e nos 200m livre, prata nos 200m medley e bronze no revezamento 4X100 livre nos Jogos Parapan-Americanos de 2019 em Lima; prata nos 50m livre no Mundial do México em 2017, cinco medalhas de ouro nos Jogos Parapan-Americanos de 2015 em Toronto.

No ano de 2015, Joana foi eleita melhor nadadora paraolímpica do Brasil. Enfim, inúmeras foram as conquistas de Joana ao longo de sua carreira como atleta paraolímpica, que em muito engrandeceram o esporte paralímpico nacional. Atualmente, Joana nadava pelo Clube Sociedade Amigos do Deficiente Físico (Sodef) de Natal/RN.

Foi com tristeza e pesar que tomamos conhecimento do falecimento da nadadora Joana, que parte deixando um grande legado de perseverança e dedicação ao esporte paralímpico brasileiro.

Assim, esta Casa presta sentidas condolências aos familiares de Joana, desejando-lhes que Deus Pai Todo Poderoso continue os confortando e que tenham em seus corações as boas lembranças que a saudosa Joana deixou a todos – preciosa herança que está acima de qualquer bem material.

MOÇÃO Nº 67/2024 - Protocolo nº 1770/2024 recebido em 25/03/2024 10:44:23 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Marciêne Rego Pessoa Campos de Albuquerque
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 272E-2B28-4EF8-461E.

Por essas razões, e com grande pesar, que propomos **Moção de Pesar** pelo falecimento de **Joana Neves**, requerendo que, aprovada a presente Moção, seja encaminhada aos familiares, ao Clube Sociedade Amigos do Deficiente Físico (Sodef) de Natal/RN e imprensa da região.

Sala das Sessões, 19 de março de 2024.

Marciêne Rego Pessoa Campos de Albuquerque
Vereadora - REDE

MOÇÃO Nº 67/2024 - Protocolo nº 1770/2024 recebido em 25/03/2024 10:44:23 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Marciêne Rego Pessoa Campos de Albuquerque
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 272E-2B28-4EF8-461E.

Assinado digitalmente por
MARCIENE REGO
PESSOA CAMPOS DE
ALBUQUERQUE
Data: 20/03/2024 08:54